

\cap	F	Р	R	Ε.	ΔΙ	ΙIT	ГΙ	N	0	1	2	R
$\mathbf{\sim}$					-	_		ıv		- 1	_	u

Vitória, 05 de abril de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.623/2023, referente ao Projeto de Lei 146/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos PRESIDENTE

Exmo. Sr. Lorenzo Silva de Pazolini Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. nº. 10926/2022 - CMV/DEL

